Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 19 de novembro de 2025 Ano VII | Edição nº 1254

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 4
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Aviso de Chamamento Público 8
Aviso de Licitação 8
Compras 8
Aviso de Cotação 8
Plano Anual de Contratações 10

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 22
Compras 22
Aviso de Cotação 22

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã 22
Licitações e Contratos 22
Dispensas 22

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 5.120 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Inclui Ações na LDO e abre créditos adicionais especiais no valor Total de R$ 250.000,00 e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa: 9007(Atendimento Integral à Saúde da Comunidade), constante da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.905 de 19/06/2024, incluindo NOVAS METAS E AÇÕES para o corrente exercício: **Port.GM/MS 7642 de 18/07/25 – Custeio Ex.Lab. - At. Especializada e Resolução SS 197 de 29/10/25 - Transf. Vol. 202505775236.**

Artigo 2º - Fica aberto junto à seção de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais), para cobertura de despesas com Serviços de Atenção Especializada e Custeio de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.302.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.302.9007.2144 Port.GM/MS 7642 de 18/07/25 –Custeio Ex.Lab.-At. Especializ.

3.3.90.39.50 Serv.Med.-Hospit.,Odont,e Laboratorias.....R$ 150.000,00

Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais

Vínculo: 800.000- STN 1.659

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.301.9007.2145 Resolução SS 197 de 29/10/25 – Transf. Vol.202505775236

3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrif. Automotivos.....R$ 80.000,00

Fonte: 0.02.81 – Recursos Estaduais

Vínculo: 300.009 STN 1621

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.301.9007.2145 Resolução SS 197 de 29/10/25 – Transf. Vol.202505775236

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

Fonte: 0.02.81 – Recursos Estaduais

Vínculo: 300.009 STN 1621

Artigo 3º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação recebido no mês outubro, proveniente de Emenda Parlamentar n° 36000678011202500 Federal e Transferência Voluntária 202505775236 Custeio Estadual, para o Fundo Municipal de Saúde do Município.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

LEI MUNICIPAL Nº 5.121 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, um crédito suplementar no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 21 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CANCELAMENTO

Local: 030101 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.122.9028 - Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.122.9028.2030.0000 – Coordenadoria da Diretoria Administrativa

Ficha 10 - 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia da Informação.....R$ 38.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.1039.0000 Aquisição de Veículos e Equipamentos

Ficha 14 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

LEI MUNICIPAL Nº 5.122 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Inclui Ação na LDO e abre crédito adicional especial no valor Total de R$ 7.600,00 e dá outras providências.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa: 9011(Atenção ao Ensino Fundamental), constante da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.905 de 19/06/2024, incluindo NOVA META E AÇÃO para o corrente exercício: **ALFABETIZA JUNTOS.**

Artigo 2º - Fica aberto junto à seção de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no valor total de R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos Reais), para cobertura de despesas com Educação Fundamental, com a seguinte dotação orçamentária:

Local: 021304- Educação Básica- Fundamental

12.361.9011 Atenção ao Ensino Fundamental

12.361.9011.2146.0000 ALFABETIZA JUNTOS

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 7.600,00

Fonte: 0.02.00 - Recursos Estaduais

Vínculo: 200.010 – Alfabetiza Juntos - STN 1576

Artigo 3º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação recebido em 2025 conforme a Demanda n. 094532 da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo "Prêmio Excelência Educacional" destinado ao município de Ipuã.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.896, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Altera o inciso X do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.821, de 18 de junho de 2025, e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

D E C R E T A:

Art. 1º – O inciso X do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.821, de 18 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"X – Secretaria Municipal de Infraestrutura."

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

DECRETO 4.897, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Regulamenta Lei 5.120/2025, que inclui Ações na LDO e abre créditos adicionais especiais no valor Total de R$ 250.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa: 9007(Atendimento Integral à Saúde da Comunidade), constante da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.905 de 19/06/2024, incluindo NOVAS METAS E AÇÕES para o corrente exercício: **Port.GM/MS 7642 de 18/07/25 – Custeio Ex.Lab. - At. Especializada e Resolução SS**

197 de 29/10/25 - Transf. Vol. 202505775236.

Artigo 2º - Fica aberto junto à seção de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais), para cobertura de despesas com Serviços de Atenção Especializada e Custeio de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.302.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.302.9007.2144 Port.GM/MS 7642 de 18/07/25 –Custeio Ex.Lab.-At. Especializ.

3.3.90.39.50 Serv.Med.-Hospit.,Odont,e Laboratorias.....R$ 150.000,00

Fonte: 0.05.81 - Recursos Federais

Vínculo: 800.000- STN 1.659

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.301.9007.2145 Resolução SS 197 de 29/10/25 – Transf. Vol.202505775236

3.3.90.30.01 Combustíveis e Lubrif. Automotivos.....R$ 80.000,00

Fonte: 0.02.81 – Recursos Estaduais

Vínculo: 300.009 STN 1621

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.301.9007.2145 Resolução SS 197 de 29/10/25 – Transf. Vol.202505775236

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

Fonte: 0.02.81 – Recursos Estaduais

Vínculo: 300.009 STN 1621

Artigo 3º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação recebido no mês outubro, proveniente de Emenda Parlamentar n° 36000678011202500 Federal e Transferência Voluntária 202505775236 Custeio Estadual, para o Fundo Municipal de Saúde do Município.

Artigo 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

DECRETO 4.898, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Regulamenta Lei 5.121/2025, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, um crédito suplementar no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.2033.0000 Coordenadoria da Seção de Obras e Operações

Ficha 21 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CANCELAMENTO

Local: 030101 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.122.9028 - Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.122.9028.2030.0000 – Coordenadoria da Diretoria Administrativa

Ficha 10 - 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia da Informação.....R$ 38.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Local: 030101- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã

17.512.9028 Tratamento de Água e Sistema de Esgoto

17.512.9028.1039.0000 Aquisição de Veículos e Equipamentos

Ficha 14 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.000,00

Fonte: 0.04.00 - Recursos Próprio da Administração Indireta

Vínculo: 110.000

Artigo 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

DECRETO 4.899, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Regulamenta Lei 5.122/2025, que inclui Ação na LDO e abre crédito adicional especial no valor Total de R$ 7.600,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa: 9011(Atenção ao Ensino Fundamental), constante da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.905 de 19/06/2024, incluindo NOVA META E AÇÃO para o corrente exercício: **ALFABETIZA JUNTOS.**

Artigo 2º - Fica aberto junto à seção de Contabilidade Municipal, crédito adicional especial no valor total de R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos Reais), para cobertura de despesas com Educação Fundamental, com a seguinte dotação orçamentária:

Local: 021304- Educação Básica- Fundamental

12.361.9011 Atenção ao Ensino Fundamental

12.361.9011.2146.0000 ALFABETIZA JUNTOS

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.....R$ 7.600,00

Fonte: 0.02.00 - Recursos Estaduais

Vínculo: 200.010 – Alfabetiza Juntos - STN 1576

Artigo 3º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação recebido em 2025 conforme a Demanda n. 094532 da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo "Prêmio Excelência Educacional" destinado ao município de Ipuã.

Artigo 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

DECRETO 4.900, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Comitê de Gestão Hídrica e Desenvolvimento Ambiental e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê de Gestão Hídrica e Desenvolvimento Ambiental, órgão responsável por planejar, coordenar, monitorar e avaliar ações voltadas à recuperação hídrica e à proteção ambiental no âmbito do Município de Ipuã.

Artigo 2º - O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I – Presidente:

· Júlio Dimas de Mendonça Neto – Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

II – Membros:

· Lucas Tostes Minto – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Intersetorial e Turismo;

· Cleiton Pereira Antoniassi – Secretário Municipal de Infraestrutura;

· Maxwell Henrique da Silva – Superintendente do SAAEI;

· Fausto Olivier Franco – Secretário de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura;

· Ismael Galdino de Souza – Gerente de Serviços de Tributação.

Artigo 3º - São atribuições do Comitê de Gestão Hídrica e Desenvolvimento Ambiental:

I – Elaborar, propor e revisar planos, programas e políticas municipais voltados à recuperação hídrica, contemplando ações preventivas e corretivas para mitigação dos impactos decorrentes da escassez de água;

II – Desenvolver estudos e propor medidas para a proteção, preservação, monitoramento e segurança de nascentes, mananciais, cursos d'água e demais fontes de abastecimento, incluindo ações de cercamento, reflorestamento, conservação do solo e controle de uso do entorno;

III – Promover o diagnóstico contínuo da situação hídrica e ambiental do município, consolidando informações provenientes das secretarias, divisões técnicas, autarquias e demais órgãos públicos envolvidos;

IV – Acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações, obras e intervenções previstas nos planos e diretrizes municipais, verificando a responsabilidade de cada secretaria ou divisão e emitindo recomendações técnicas quando necessário;

V – Propor estratégias de redução de consumo, uso racional da água, eficiência hídrica e adoção de tecnologias sustentáveis no âmbito da administração pública municipal, bem como fomentar ações educativas voltadas à população;

VI – Estabelecer fluxos de comunicação e cooperação entre órgãos municipais, entidades estaduais e federais, instituições de pesquisa, organizações da sociedade civil e demais atores envolvidos na gestão ambiental e hídrica;

VII – Acompanhar indicadores, elaborar relatórios, pareceres e notas técnicas relacionados às ações de enfrentamento à crise hídrica e desenvolvimento ambiental, garantindo transparência e publicidade dos resultados;

VIII – Analisar e sugerir a captação de recursos, celebração de convênios, termos de cooperação e outras formas de apoio institucional voltados à execução das ações estratégicas da comissão;

IX – Promover a articulação intersetorial para implementação de ações de longo prazo que visem à sustentabilidade ambiental, à proteção dos recursos naturais e ao fortalecimento da resiliência hídrica do município;

X – Desempenhar outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento de seus objetivos e finalidades institucionais.

Artigo 3º - As disposições operacionais que orientam o funcionamento do Comitê de Gestão Hídrica e Desenvolvimento Ambiental estão descritas nos incisos a seguir:

I - Compete ao Comitê redigir, arquivar e zelar pelas atas das reuniões ordinárias e extraordinárias.

II - O Comitê se reportará diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

III - O comitê poderá convidar para as assembléias e envolver nas soluções de crises ou elaboração de planos, qualquer profissional Servidor Público Municipal independente da área de atuação, desde que respeitadas suas atribuições legais.

IV - O Comitê poderá sugerir a contratação de empresa ou profissional especializado para execução de ações que não possam ser realizadas com equipe própria, mediante justificativa técnica.

V - O Comitê poderá solicitar, a qualquer tempo, mediante autorização prévia do Chefe do Poder Executivo, a alteração de disposições deste Decreto.

VI - A Presidência do Comitê terá função deliberativa exclusiva para voto de desempate, não lhe sendo atribuídas responsabilidades distintas daquelas inerentes aos demais membros

Artigo 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 19 de novembro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 071/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

Edson Carlos Vasconcelos Ferreira, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, comunica a todos interessados que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025, de 11 de agosto de 2025, tendo como objeto** registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais Esportivos e Lúdicos para as Secretarias Municipais.

FORNECEDORES:

· **CORMED WINNER LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 52.890.701/0001-47 para fornecimento dos lotes 127 e 128 no valor total de **R$ 67.120,00 (Sessenta e sete mil, cento e vinte reais);**

· **FATTO BELLO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 54.441.479/0001-20 para fornecimento dos lotes 38, 39 e 40 no valor total de **R$ 19.949,98 (Dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais, noventa e oito centavos);**

· **INDÚSTRIA DE BOLAS TITÃ LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 17.952.607/0001-74 para fornecimento dos lotes 03, 27, 46, 55, 56, 57, 58, 69, 70, 71, 87, 124 e 145 no valor total de **R$ 42.119,40 (Quarenta e dois mil, cento e dezenove reais, quarenta centavos);**

· **LEFLEX MAGAZINE LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 49.577.189/0001-79 para fornecimento do lote 61 no valor total de **R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais);**

· **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 47.484.691/0001-00 para fornecimento dos lotes 04, 07, 14, 15, 19, 26, 43, 44, 45, 66, 77, 81, 82, 83, 84, 86, 89, 91, 92, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 113, 117, 122, 129, 134, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 152, 153, 161, 164, 165, 166, 167 e 168 no valor total de **R$ 420.294,18 (Quatrocentos e vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais, dezoito centavos);**

· **MARCELA MACHADO ZAMBON LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 39.897.270/0001-82para fornecimento dos lotes 02, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41, 49, 50, 72, 75, 78, 93, 94, 108, 135, 138, 139, 146, 148, 154 e 172 no valor total de **R$ 736.366,32 (Setecentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais, trinta e dois centavos);**

· **MARCELO MARTINS ESQUEMA LOLITA CONFECÇÕES**, inscrita sob CNPJ nº 59.769.446/0001-28para fornecimento do lote 109 no valor total de **R$ 14.500,00 (Quatorze mil, quinhentos reais);**

· **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS – LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 05.700.700/0001-02 para fornecimento dos lotes 132, 149 e 150 no valor total de **R$ 86.160,00 (Oitenta e seis mil, cento e sessenta reais);**

· **PRODUNOVA COMERCIAL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 32.317.905/0001-86 para fornecimento dos lotes 159 e 160 no valor total de **R$ 212.988,00 (Duzentos e doze mil, novecentos e oitenta e oito reais);**

· **RYJO PLASTIC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 00.425.569/0001-07 para fornecimento dos lotes 169 e 170 no valor total de **R$ 109.810,00 (Cento e nove mil, oitocentos e dez reais);**

· **SÁ & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP**, inscrita sob CNPJ nº 02.801.076/0001-41 para fornecimento dos lotes 01 e 123 no valor total de **R$ 24.875,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais);**

· **SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 19.448.062/0001-99 para fornecimento dos lotes 10, 23, 24, 25, 36, 37, 42, 47, 51, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 73, 74, 76, 79, 80, 88, 95, 102, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 114, 115, 118, 119, 120, 125, 131, 137, 147, 151, 155, 156,

157, 158, 162, 163 e 171 no valor total de **R$ 490.200,13 (Quatrocentos e noventa mil, duzentos reais, treze centavos);**

· **DESERTO:** item 90;

· **ANULADO:** item 67;

· **FRACASSADOS:** itens 48, 52, 53, 54, 85, 116, 121, 126, 130 e 133.

Ipuã, 19 de novembro de 2025.

Edson Carlos Vasconcelos Ferreira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Aviso de Chamamento Público

AVISO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 101/2025, Chamamento Público nº 002/2025, Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto é o credenciamento de empresa do ramo da construção civil para produção de empreendimentos habitacionais de interesse social de casas unifamiliares para a celebração de contratação integrada de obras e serviços de engenharia com elaboração de projetos básico e executivo, execução da obra com fornecimento de serviços e materiais. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais. A sessão pública será na Prefeitura Municipal de Ipuã, Av. Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã, Ipuã/SP – CEP: 14.611-080. Data para entrega dos envelopes: dia 04/12/2025 às 09h. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: dia 04/12/2025 às 09h10min.

Mais informações: engenharia2@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 19 de novembro de 2025.

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

Acácio Ferreira da Silva Buranelo

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que está sendo REPUBLICADO, com alterações no Edital, o Processo nº 99/2025, Concorrência Eletrônica nº 05/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com profissional técnico habilitado para obra de recapeamento asfáltico e serviços complementares (faixa elevada, acessibilidade e sinalização viária), no Município de Ipuã/SP, vinculado a Demanda n°065922 – Programa Especial de Melhorias - PEM. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 11/12/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Alteração: Retificação do edital para permitir participação em ampla concorrência, uma vez que anteriormente estava restrita a ME/EPP.

Ipuã/SP, 19 de novembro de 2025.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de vidro de porta para lateral medindo 51cm x 43 cm, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 26 de novembro de 2025.

Ipuã/SP, 19 de novembro de 2025.

Lauriane Bueno Silva

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, **referente à prestação de serviços de locação de som, estruturas, linóleo e painéis de tecido para a realização do espetáculo de balé**, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail **<compras1@ipua.sp.gov.br>**.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail **<compras1@ipua.sp.gov.br>**.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 25 de Novembro de 2025.

Ipuã/SP, 19 de Novembro de 2025.

Mirelle de Oliveira Loiola

Agente de Compras

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal Administração e Negócios do Governo, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, **referente à aquisição de roupas de aproximação para combate a incêndios, destinadas ao uso da Defesa Civil.**, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail < **compras1@ipua.sp.gov.br** >.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <**compras1@ipua.sp.gov.br** >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 26 de Novembro de 2025.

Ipuã/SP, 19 de Novembro de 2025.
Mikael Muller Rafael
Agente de Compras
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....

Plano Anual de Contratações

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - QUADRO DE RESUMO DAS DEMANDAS AGREGADAS DE 2026					
ITEM	**SECRETARIA**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	EDUCAÇÃO E CULTURA SAÚDE	BENS	MERENDA (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E EMBALAGENS	R$ 10.153.322,29	JANEIRO
2	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE	SERVIÇOS	SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R$ 447.243,35	FEVEREIRO
3	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONERS E CARTUCHOS)	R$ 236.122,68	FEVEREIRO
4	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	SERVIÇOS IMPRESSOS, PUBLICITÁRIOS E GRÁFICOS	R$ 100.000,00	FEVEREIRO
5	EDUCAÇÃO E CULTURA SAÚDE ASSISTÊNCIA	BENS	FRALDAS	R$ 400.409,49	FEVEREIRO
6	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	R$ 3.543.197,09	FEVEREIRO
7	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	BATERIA DE VEÍCULOS	R$ 220.308,61	MARÇO
8	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA, TECNOLOGIA E TELEFONIA	R$ 500.000,00	MARÇO
9	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	SEGURANÇA / CONTROLADOR DE ACESSO	R$ 777.818,48	MARÇO
10	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO (HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA)	R$ 150.000,00	ABRIL

11	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	R$ 500.000,00	ABRIL
12	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	ELETRICISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA E MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	R$ 479.678,05	ABRIL
13	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	PODAS E SUPRESSÃO DE ÁRVORES	R$ 547.203,08	ABRIL
14	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA SAÚDE ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	ESTRUTURAS DE EVENTOS	R$ 5.033.858,49	ABRIL
15	SAÚDE EDUCAÇÃO	BENS	UNIFORME ESCOLAR	R$ 210.261,00	ABRIL
16	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	INTERNET E TELEFONIA	R$ 193.950,29	MAIO
17	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	UTENSÍLIOS DE COZINHA	R$ 500.000,00	MAIO
18	EDUCAÇÃO E CULTURA INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	PLAYGROUNDS	R$ 100.000,00	MAIO
19	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E INAUGURAÇÃO	R$ 100.000,00	MAIO
20	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	EXAMES PERIÓDICOS, ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS	R$ 100.000,00	JUNHO

21	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PPCI – PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO COM OBTENÇÃO DE AVCB	R$ 515.166,16	JUNHO
22	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COFFEE BREAK)	R$ 80.000,00	JUNHO
23	EDUCAÇÃO E CULTURA PLANEJAMENTO	BENS	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	R$ 60.000,00	JULHO
24	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	PELÍCULA DE INSULFILME	R$ 200.000,00	AGOSTO
25	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, PIPOQUEIRO E ETC	R$ 80.000,00	SETEMBRO
26	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS E SERVIÇOS	COMPRA E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS	R$ 200.000,00	SETEMBRO
27	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ORÇAMENTO E FINANÇAS ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	SERVIÇOS	PROPAGANDA VOLANTE	R$ 100.000,00	OUTUBRO
28	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R$ 105.130,50	NOVEMBRO
29	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA ENGENHARIA SAÚDE INFRAESTRUTURA ASSISTÊNCIA ESPORTE PLANEJAMENTO	BENS E SERVIÇOS	CONCERTINAS	R$ 300.000,00	DEZEMBRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

ADMINISTRAÇÃO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE GOVERNO					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	RECURSOS HUMANOS	SERVIÇOS	ELABORAÇÃO DE LTCAT, LIP, PCMSO, PGR/GRO.	R$ 40.000,00	JANEIRO
2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS	REFORMA NO PAÇO MUNICIPAL E PRÉDIO/DETRAN	R$ 130.000,00	JANEIRO
3	FUNDO SOCIAL	BENS	MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DE KIT GESTANTE	R$ 25.000,00	MARÇO
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE	R$ 400.000,00	MARÇO
5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO	R$ 500.000,00	MARÇO
6	FUNDO SOCIAL	BENS	MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	R$ 40.000,00	ABRIL
7	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS	DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO	R$ 150.000,00	MAIO
8	FUNDO SOCIAL	SERVIÇOS	VIAGEM – FINAL DE ANO	R$ 60.000,00	NOVEMBRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	R$ 70.000,00	JANEIRO
4	CULTURA/EVENTOS	SERVIÇOS	SHOW ARTISTICO À DEFINIR – ANIVERSÁRIO DA CIDADE	R$ 400.000,00	FEVEREIRO
18	UNIDADES DE ENSINO	BENS	KIT ESCOLAR	R$ 200.000,00	FEVEREIRO
2	UNIDADES DE ENSINO	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS	R$ 40.000,00	MARÇO
5	FEIRA DO LIVRO	SERVIÇOS	SHOW ARTISTICO À DEFINIR – FEIRA DO LIVRO	R$ 100.000,00	MARÇO
6	UNIDADES DE ENSINO	BENS	LIVROS LITERÁRIOS E PARADIDÁTICOS	R$ 1.500.000,00	MARÇO
7	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	REFORMA DO AUDITÓRIO	R$ 100.000,00	MARÇO
3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	CREDENCIAMENTO FACULDADES	R$ 100.000,00	ABRIL
8	UNIDADES DE ENSINO	BENS	AGRICULTURA FAMILIAR	R$ 350.000,00	ABRIL
10	UNIDADES DE ENSINO	BENS	MÓVEIS ESCOLARES	R$ 150.000,00	ABRIL
9	CULTURA	SERVIÇOS	INSTRUTOR DE CANTO	R$ 50.000,00	MAIO
11	CULTURA	BENS	BANDEIRA NACIONAL	R$ 60.000,00	MAIO
12	UNIDADES DE ENSINO	SERVIÇOS	INSTRUTOR DE LIBRAS	R$ 22.000,00	MAIO
13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	CURSO PRIMEIRO SOCORROS – LEI LUCAS	R$ 50.000,00	JUNHO
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇOS	SHOWS/PALESTRAS - SEMANA EDUCAÇÃO	R$ 20.000,00	JUNHO
15	CULTURA	SERVIÇOS	INSTUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS CULTURAIS	R$ 50.000,00	AGOSTO
16	UNIDADES DE ENSINO	BENS	DIPLOMA/FOTOS	R$ 15.000,00	OUTUBRO
17	CULTURA	SERVIÇOS	DECORAÇÃO NATALINA	R$ 80.000,00	NOVEMBRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	FARMÁCIA MUNICIPAL	SERVIÇOS	GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DA SAÚDE	R$ 5.000.000,00	FEVEREIRO
2	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS	SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE SAÚDE	R$ 60.000,00	FEVEREIRO
3	SECRETARIA DE SAÚDE PRONTO SOCORRO UNIDADES DE SAÚDE	SERVIÇOS	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS RELATIVOS A SAÚDE	R$ 100.000,00	FEVEREIRO
4	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS	EXAMES RADIODIAGNÓSTICOS	R$ 380.000,00	MARÇO
5	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS	EXAMES LABORATORIAIS	R$ 200.000,00	MARÇO
6	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS	CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ÓCULOS	R$ 50.000,00	ABRIL
7	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	SERVIÇOS	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CCZ	R$ 120.000,00	JUNHO
8	SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇOS	INTERNAÇÃO (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA)	R$ 110.000,00	JUNHO
9	PRONTO SOCORRO	BENS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - AMBULÂNCIA	R$ 180.000,00	JULHO
10	CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	BENS	MATERIAIS VETERINÁRIOS	R$ 230.000,00	OUTUBRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS	INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ÔNIBUS	R$ 180.000,00	MARÇO
2	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS	OBRA REVITALIZAÇÃO DA DA PRAÇA DA RODOVIÁRIA	R$ 500.000,00	ABRIL
3	PRAÇA	SERVIÇOS	OBRA DE REVITALIZAÇÃO PRAÇA - DISTRITO DA CAPELINHA	R$ 500.000,00	ABRIL
4	RUAS E AVENIDAS	SERVIÇOS	RECAPE (EMENDA)	R$ 396.000,00	ABRIL
5	RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS	BENS	CONCRETO USINADO	R$ 200.000,00	MAIO
6	RUAS E AVENIDAS	SERVIÇOS	RECAPE (EMENDA)	R$ 960.000,00	JUNHO
7	CEMITÉRIO MUNICIPAL	SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS E GAVETÁRIOS	R$ 500.000,00	JULHO
8	LIMPEZA PÚBLICA	BENS	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA LIMPEZA URBANA	R$ 100.000,00	JULHO
9	VELÓRIO MUNICIPAL	SERVIÇOS	REFORMA VELÓRIO – DISTRITO CAPELINHA	R$ 300.000,00	DEZEMBRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SERVIÇOS	PROJETO E CURSOS – IDOSOS	R$ 50.000,00	FEVEREIRO
2	CRAS	SERVIÇOS	REALIZAÇÃO DE OFICINAS E PROJETOS - SCFV	R$ 30.000,00	FEVEREIRO
3	CRAS	SERVIÇOS	CURSO DE CAPACITAÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (TÉCNICOS E ORIENTADORA SOCIAL)	R$ 20.000,00	MARÇO
4	COMASI	SERVIÇOS	CURSO DE CAPACITAÇÃO – COMASI	R$ 12.000,00	MARÇO
5	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA SUAS	R$ 40.000,00	MARÇO
6	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SERVIÇOS	CURSO DE CAPACITAÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R$ 30.000,00	ABRIL
7	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	BENS	CESTA BÁSICA E GÁS GLP 13KG	R$ 500.000,00	MAIO
8	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	BENS	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM	R$ 396.000,00	MAIO
9	COMSEA, CAISAN e CAE	SERVIÇOS	CURSOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	R$ 10.000,00	JUNHO
10	CRAS	SERVIÇOS	TEATRO OU PALESTRA – SETEMBRO AMARELO	R$ 20.000,00	AGOSTO
11	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SERVIÇOS	CURSO DE CAPACITAÇÃO GESTÃO SUAS	R$ 13.000,00	SETEMBRO
12	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SERVIÇOS	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R$ 25.000,00	SETEMBRO
13	CRAS	SERVIÇOS	PASSEIOS – DAY USE PARA FINAL DE ANO	R$ 30.000,00	NOVEMBRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

ESPORTE

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	SECRETARIA DE ESPORTE	SERVIÇO	OBRA DE REFORMA - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR	R$ 400.000,00	JUNHO
2	SECRETARIA DE ESPORTE	SERVIÇO	EVENTO REGIONAL - ARTES MARCIAIS	R$ 80.000,00	JULHO
3	SECRETARIA DE ESPORTE	SERVIÇO	EVENTO REGIONAL - MOUNTAIN BIKE	R$ 20.000,00	AGOSTO
4	SECRETARIA DE ESPORTE	SERVIÇO	INSTRUTOR DE MUAY THAI	R$ 35.000,00	SETEMBRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

ENGENHARIA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS, TRÂNSITO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	SECRETARIA DE ENGENHARIA	SERVIÇOS	CAPACITAÇÃO PARA USO DE SOFTWARE DE PROJETOS	R$ 90.000,00	FEVEREIRO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

FINANÇAS

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	SECRETARIA DE ORÇAMENTO	SERVIÇOS	VENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 800.000,00	MARÇO
2	TRIBUTOS	SERVIÇOS	CREDENCIAMENTO DE BANCOS	R$ 175.000,00	ABRIL
3	TRIBUTOS	SERVIÇOS	PERMISSÃO DE USO - QUIOSQUES	R$ 100.000,00	MAIO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

PLANEJAMENTO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026 - QUADRO DE RESUMO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO INTERSETORIAL E TURISMO					
ITEM	**LOCAL**	**BENS OU SERVIÇOS**	**OBJETO**	**VALOR ESTIMADO**	**MÊS DE CONTRATAÇÃO**
1	TURISMO	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE TURISMÓLOGO PARA INVENTÁRIO E PLANO DIRETOR	R$ 35.000,00	JANEIRO
2	CASA DA JUVENTUDE	SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE CURSOS E PROFISSIONALIZANTES	R$ 40.000,00	FEVEREIRO
3	TERCEIRO SETOR	SERVIÇOS	CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA 3º SETOR	R$ 20.000,00	MARÇO

****** OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD).**

IPUÃ/SP, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

FERNANDA OLIVEIRA DE LIMA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO DE IPUÃ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de empresa especializada para realização de análises laboratoriais físico-químicas de água e esgoto, conforme dispostos nos anexos 9, 10, 11, 13 e 14 da Portaria GM/MS n° 888, de 04 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS n° 5, de 28 de setembro de 2017 e também dos compostos preconizados no artigo 42 da mesma portaria, conforme as condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor valor global.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 18/11/2025.

Ipuã/SP, 12 de setembro de 2025.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã**, em conformidade com o artigo 75, § 3°, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 4.168/2022, torna público o presente instrumento, com o objetivo declarar como FRACASSADA a dispensa de licitação n° 09/2025 tendo como objeto a: contratação de empresa especializada para realização de análises laboratoriais físico-químicas de água e esgoto, conforme dispostos nos anexos 9, 10, 11, 13 e 14 da Portaria GM/MS n° 888, de 04 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS n° 5, de 28 de setembro de 2017 e também dos compostos preconizados no artigo 42 da mesma portaria, tendo em vista a inabilitação de todos os proponentes. De tal modo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto informa que nova dispensa de licitação será realizada para suprir a necessidade de execução do objeto supra.

Ipuã-SP, 19 de Setembro de 2025.

_____
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....